

PROCURACÃO

Outorgante:.....COSMO ARAUJO

BARBOSA, CPF(MF) nº 023.647.244-57, Cédula de Identidade RG nº 1.706.881-2^avia-SSP-PB., brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/n, na cidade de Gado Bravo-PB, alfabetizado. Fone: (83) 98108-8759.

Procurador:.....Dr. WILLIAM WAGNER

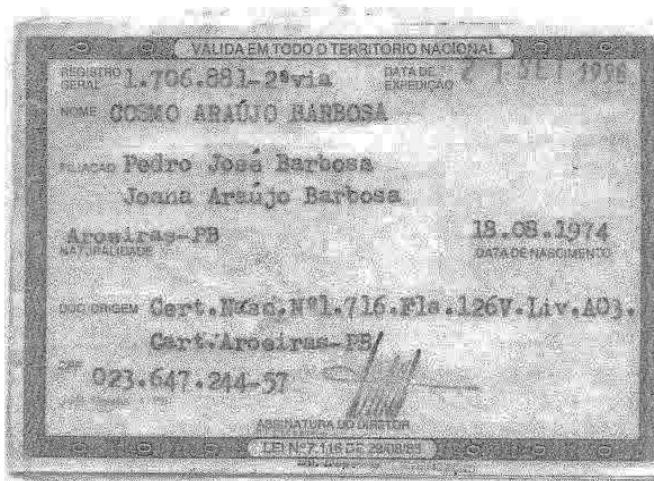
SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-PB sob nº 13.604, portador do CPF nº 045.911.244-95, com escritório profissional localizado à Rua Vigário Calixto, nº 385, Ed. Shalon, 1º andar, sala 101, Bairro do Catolé, na cidade de Campina Grande-PB.

Poderes:.....A quem delega amplos gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, nos termos do art. 38, inclusive parte final do Código de Processo Civil, podendo confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos de inventariante, bem como de síndico em falência e comissário em concordata, prestar primeiras e últimas declarações em inventário ou arrolamento, acompanhá-lo(a)(s) em todos os seus termos, impugnar créditos ou concordar com os mesmos, representando-o(a) perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartições públicas federais, estaduais e municipais, conjunta ou separadamente, bem como substabelecer com ou sem reserva de poderes, o que tudo dará por firme e valioso.

Aroeiras-PB, 20 de Junho de 2018.

Cosmo Araújo Barbosa
Cosmo Araújo Barbosa





JOSEFA FABIANA AVELINO DA SILVA
RUA PROJETADA, 811 - CENTRO
GADO BRAVO / PB CEP: 59492200 (AG 108)

Emissão: 24/05/2018 Referência: Mai/2018
Classe/Subsídio: RESIDENCIAL / BAXA RENDA MONOFÁSICO Br230, Km25- Custo Redutor- João Pessoa / PB - CEP: 59071-050
Roteiro: 14 - 274 - 615 - 4140 NP medidor: 00009130850



ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
CNPJ: 09.955.183/0001-40 - Ins. Est. 18.016.623-0

Nº da Fatura / Conta de Energia Elétrica: AP007.606.952
Cód. para Déb. Automática: 00014027254

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 083 0196** Acesse: www.energisar.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Mai / 2018	24/05/2018	25/06/2018	3967114481 hsc. Est

UC (Unidade Consumidora): 5/1402725-4

Canal de contato

- Título Social de Energia Elétrica - TSEE foi criado pela Lei nº 10.450, de 29 de abril de 2002.
Basta o aplicativo Energisa CN em qualquer smartphone ou tablet. Você terá acesso à segunda via da conta, mudança de titularidade, informações sobre fato de energia e diversos outros serviços. Tudo sem precisar sair de casa. Experimente e aproveite essa facilidade.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
24/04/18	Leratura	Data	Leratura	
Demonstrativo				
CC- Código de Classe / Fator de consumo				
0001 - Consumo até 20kWh/BR	90.000 0,338570	7,10	7.10 35 1.177 7,10 0,34 3,20	
0001 - Consumo 31 a 100kWh/BR	98.000 2,405233	15,43	15,43 35 3,88 15,43 0,38 0,44	
0001 - Adic. B Amarela	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,01	
5010 - Subsídio	24,96	34,98 25	8,32 14,68 0,18 0,71	
LANÇAMENTOS E DESCONTOS				
0004 - DCOMP INDICADOR/CTRIMESTRAL/2018/1	-0,01	0,00 0 0,00 0,00 0,00 0,00		
0005 - Desconto Sustento	-17,80	0,00 0 0,00 0,00 0,00 0,00		

CC- Código de Classe / Fator de consumo TOTAL 20,96 47,73 11,84 67,77 0,39 1,22

Média últimos meses (kWh) **VENCIMENTO** **TOTAL A PAGAR**
01/06/2018 R\$ 29,96

Histórico de Consumo (kWh)

75 1 73 1 87 1 72 1 91 1 79 1 72 1 72 1 98 1 77 1 72 1 80
May/18 Jun/18 Jul/18 Ago/18 Set/17 Out/17 Nov/17 Dez/17 Jan/18 Fev/18 Mar/18 Abr/18

RESERVADO AO USUÁRIO d0c7.762b.0720.643f.c26e.9443.b8d2.60c1.

Indicadores de Qualidade - 3/2018 - 4.000m

Límites da ANEEL	Apurado	Límite de Tensão (V)
DNC MENSAL	8,15	0,00
DNC TRIMESTRAL	12,20	NOMINAL
TRIC MENSAL	10,85	220
TRIC TRIMESTRAL	3,42	0,00
FIC MENSAL	5,95	CONTRATADA
FIC TRIMESTRAL	15,75	LIMITE INFERIOR
FIAC MENSAL	0,00	LIMITE SUPERIOR
DAMO	0,00	231
DICRI	12,22	

Indicadores de Qualidade - 3/2018 - 4.000m

Indicador	Valor (R\$)	%
Serviço de Def. da Energia/PR	8,15	20,51
Serviço de Energia	7,59	20,32
Serviço de Transmissão	0,94	2,44
Encargos Sistêmicos	1,72	4,27
Impacto Direto e Encargos	13,59	35,26
Outros Encargos	3,30	8,26
Total	29,97	100,00

Valor do BCU (Ref. 3/2018) R\$ 0,00

ATENÇÃO

PERÍODO DE VENCIMENTO: Caso não pague a totalidade da fatura (após 30 dias) em dia, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 08/06/2018. Conforme Resolução 414 da ANEEL, o pagamento após essa data não acarreta a suspensão da fatura suspenso automaticamente, caso o faturamento seja confirmado ou se o cliente pagar não mais em 30 dias, a suspensão poderá ser reavivada. Caso o cliente efetue o pagamento da(s) fatura(s) acom. descontos e/ou multas, a fatura só será suspenso a partir da data de vencimento da fatura que não foi paga. Fatura que não é paga dentro de 30 dias, a partir da data de vencimento, terá um encargo de R\$ 17,80.

PARAÍBA:
Roteiro: 14 - 274 - 615 - 4140
Matrícula: 1402725-2018-05-3

VENCIMENTO
01/06/2018 **TOTAL A PAGAR**
R\$ 29,96

83690000000-8 29960054000-7 14027252018-4 05300274019-8





GOVERNO DO ESTADO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA
DELEGACIA DE

Avenida José Pedro de Melo, nº - Centro - Aroeiras - 58489-000 - 83-3396-1279



CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL

CERTIFICO, em razão do meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os Registros de Ocorrências Policiais deste Órgão, encontrei a Ocorrência de N° 000127/17 registrada em 16/05/2017, que passo a transcrever na Integra: Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2017, nesta cidade de Aroeiras, estado da Paraíba no Cartório de Registro de Ocorrência da DELEGACIA DE AROEIRAS, quando encontrava-se presente o Bel. JOSÉ EVERALDO A. DE MIRANDA, Delegado de Polícia, comigo Escrivão do seu cargo, ao final assinado e declarado, ai, por volta das 11:20 horas, compareceu o Sr. COSMO ARAUJO BARBOSA, com 42 anos de idade, filho de PEDRO JOSÉ BARBOSA e JOANA ARAUJO BARBOSA, de nacionalidade BRASILEIRA, natural de AROEIRAS - PB, Casado, escolaridade Fundamental Incompleta, profissão AGRICULTOR, portador da Cédula de Identidade N° 1706881, expedido pela SSP-PB, com C.P.F. de N° 02364724457, residindo à rua PROJETADA, S/N, bairro CENTRO, na cidade de GADO BRAVO - PB, celular 981077493.

Declarou que:

no dia 24 de fevereiro de 2017, por volta das 14h aproximadamente, quando se deslocava do Sítio Areia para a sua residencia, conduzindo a MOTO HONDA CG 125 TITAN, DE COR VERDE, ANO E MODELO 1999, PLACA KLR9006/PB, CHASSI 9C2JC500XR161133, e nas proximidades da chegada da cidade de Gado Bravo, ao fazer a curva, perdeu o controle da referida moto e colidiu de frente com uma Toyota, caindo ao solo ferindo-se gravemente; QUE foi socorrido por um dos irmãos JOSÉ RENATAO ARAUJO BARBOSA, o qual encaminhou para o Hospital da cidade de Queimadas, onde novamente foi transferido para o Hospital de Trauma da cidade de Campina Grande/PB. É o teor. Nada mais havendo a tratar, ciente o declarante das implicações legais contidas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lido e achado conforme, expeço a presente certidão. O referido é verdade e dou FÉ.

Aroeiras, Terça-feira, 16 de maio de 2017

COSMO ARAUJO BARBOSA

Declarante

JORGE FIRmino PIMENTEL JUNIOR

Intendente



Rio de Janeiro, 24 de Maio de 2018

Aos Cuidados de: COSMO ARAUJO BARBOSA

Sinistro: 3180181028
Vítima: COSMO ARAUJO BARBOSA
Data do Acidente: 24/02/2017
Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: INTERRUPÇÃO DE PRAZO

Senhor(a),

Comunicamos que o prazo regulamentar de 30 dias para análise do pedido de indenização do sinistro cadastrado sob o número 3180181028 foi **interrompido**, em razão da necessidade de apuração de dados e informações por parte desta seguradora.

Solicitamos aguardar novo contato sobre o seu pedido de indenização, o que ocorrerá tão logo sejam concluídas as análises cabíveis.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br ou ligue para o SAC DPVAT 0800 022 12 04. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Carta nº 12856544



Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora autorizada do Seguro DPVAT. Após ser analisada, a documentação é disponibilizada para parecer final da Seguradora Líder-DPVAT, administradora do Seguro DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3190181028 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA COSMO ARAUJO BARBOSA
COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE
INDENIZAÇÃO SEGURADORA LIDER DPVAT - OPERAÇÃO CORREIOS
BENEFICIÁRIO COSMO ARAUJO BARBOSA
CPF/CNPJ: 02364724457

Posição em 20-06-2018 11:14:12

Seu pedido de indenização está em fase final de análise na Seguradora Líder DPVAT. Em breve, o pagamento da indenização será liberado. Volte a consultar seu processo neste site dentro de 4 dias.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Títulos e Créditos	Valor Total
08/06/2018	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50

Histórico das correspondências enviadas		
Data da Carta	Referência	Verifica
25/05/2018	Interrupção de Prazo	
28/04/2018	Exigência Documental	
28/04/2018	Aviso de Sinistro	





Ficha de Acolhimento

Nome: <u>Diogo Henrique</u>	Sexo: <u>Homem</u>	Bairro: <u>Geelho Braco</u>
Enc. <u>Rebeca</u>	S/N	
Data de Nascimento: <u>16 - 03 - 2014</u>	Documento de identificação:	
Qualixa: <u>Creic</u>	Data do Atend: <u>24/02/14</u>	Hora: <u>1610</u> Documento:
Acidente de trabalho? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		

Classificação de Risco

Nível de consciência: <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Baixo	Aspecto: <input type="checkbox"/> Calmo <input checked="" type="checkbox"/> Fáceis de dor <input type="checkbox"/> Gemente
Frequência cardíaca:	
Pressão arterial:	Temperatura axilar:
Doseagem de HGT:	Mucosas: <input type="checkbox"/> Normocorada <input checked="" type="checkbox"/> Pálida
Desambulização: <input type="checkbox"/> Livre <input checked="" type="checkbox"/> Cadeira de rodas <input type="checkbox"/> Maca	

Estratificação

- Mod. 112
- Vermelho - atendimento imediato
 Verde - atendimento até 4 horas
 Amarelo - atendimento até 1 hora
 Azul - atendimento ambulatorial

Assinatura e carimbo do profissional



HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA

DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI)

Bal. 1000

NOME: COSMO ARAÚJO BATISTA

SEXO: M

IDADE: 42 ANOS

DATA NASCIMENTO: 18/08/1974

PRONTUÁRIO: 1388808

ADMISSÃO (UTI): 24/02/17

LEITO: 13

ADMISSÃO HOSPITAL: 24/02/17

HIPÓTESES DIAGNÓSTICAS

1. POSTTRAUMA (COLISÃO MOTO X CARRO)
2. TRAUMA DE FACE (ZIGOMA DIREITO)
3. TRAUMA CRANIANO CEFÁLICO GRAVE (LESÃO AXONAL DII USA)
4. TRAUMA DE TÓRAX (FRATURA DE ARCOS COSTAIS À ESQUERDA; CONTUSÃO PULMONAR)
5. FRATURA EXPOSTA DE TIBIA ESQUERDA
6. POS OPERATÓRIO DE FIXAÇÃO E LIMPEZA CIRÚRGICA DE TIBIA ESQUERDA (24/02/2017)

CONTROLE MEDICAÇÕES

Medicação	Via Administração	Dose	Ínicio	Término
GENTAMICINA	IV	240MG 24/24H	24/02/2017	
CEFTRIAXONA	IV	1G 12/12H	24/02/2017	



RESUMO DE ALTA
(REFERÊNCIA OU CONTRA REFERÊNCIA)

NOME: Cosmo Preudo B2622

DN:

PRONT. Nº:

NATURALIDADE:

PROCEDÊNCIA: G26 B2622

ADMISSÃO: 24/03/17

ALTA: 27/03/17

1. Motivo da hospitalização (dados positivos da anamnese / exame físico)

Perante 2dm hds evol. p/ trauma em 26/02/17 com
diagnóstico de fratura exposta de tibia e calcâneo de fixação
externa

2. Resultado dos principais exames



3. Evolução e complicações

Evolução com evol. clínica e radiológica de quadro em evolução para procedimento
cirúrgico de fixação

4. Terapêutica realizada

Procedimento cirúrgico de fixação (fratura exposta)
6 dias após (fim)

5. Diagnóstico (hipotético ou definitivo)

Fractura tibiofibular com fixação externa

6. Orientações médicas para pacientes / egresso

Continuar medica (cinesioterapia e orientações gerais)

7. Condições de alta

 Curado A pedido Óbito Melhorado Inalterado Transferido para: _____

Campina Grande, 27 de março de 2017

Dr. Julio Cesar Castro
Ortopedia e Traumatologia
CRM/PB-0905

Responsável pelo resumo

RESUMO DE ALTA
(REFERÊNCIA OU CONTRA REFERÊNCIA)

NOOME: Cosme Araújo Braga	DN:	PRONT. Nº:
NATURALIDADE:	PROCEDÊNCIA:	Vara Brava
ADMISSÃO: 26/02/17	ALTA:	27/02/17

1. Motivo da hospitalização (dados positivos da anamnese / exame físico)

paciente admitido para politrauma em 26/02/17 com
diagnóstico de fratura exposta de tibia e coluna de fixação
externa

2. Resultado dos principais exames



3. Evolução e complicações

Exame de instabilidade genital admitido na UTI
Assistido a 2º de quebra de coluna para procedimento
decoligio artrodesis

4. Terapêutica realizada

Procedimento cirúrgico de coligio (fixador externo)
Gesso deixa palmar e

5. Diagnóstico (hipotético ou definitivo)

Frax tibia e + vérte

6. Orientações médicas para pacientes / egresso

Levantar médica, não se deslocar, se necessário, gerente

7. Condições de alta

Curado A pedido
 Transferido para: _____

Óbito

Melhorado

Inalterado

Campina Grande, 27 de fevereiro de 2017

Dr. Julio Cesar Castro
Ortopedia e Traumatologia
CRM/PB 9865

Responsável pelo resumo

Pele: <input checked="" type="checkbox"/> Corada <input type="checkbox"/> Hipocorada <input type="checkbox"/> Cianose <input type="checkbox"/> Sudorese <input type="checkbox"/> Fria <input type="checkbox"/> Aquecida.	
Tempo de enchimento capilar: <input type="checkbox"/> < 3 segundos <input type="checkbox"/> > 3 segundos <input type="checkbox"/> Turgência jugular: <input type="checkbox"/>	
Drogas vasoativas: <input type="checkbox"/> Quais? <input type="checkbox"/> Precordialgia <input type="checkbox"/>	
Ausculta cardíaca: <input type="checkbox"/> Rítmica <input type="checkbox"/> Arritmica <input type="checkbox"/> Sopro <input type="checkbox"/> Outro. Marcapasso: <input type="checkbox"/> Transitório <input type="checkbox"/> Definitivo	
Cateter vascular: <input checked="" type="checkbox"/> Periférico <input type="checkbox"/> Central <input type="checkbox"/> Dissecção. Localização: 151 . Data da punção: 23/03/17	
Edema: <input type="checkbox"/> MMSS <input type="checkbox"/> MMII <input type="checkbox"/> Face <input type="checkbox"/> Anasarca: Observações:	
ALIMENTAÇÃO E ELIMINAÇÕES (INTESTINAL E URINÁRIA)	
Tipo somático: <input type="checkbox"/> Nutrido <input checked="" type="checkbox"/> Emagrecido <input type="checkbox"/> Caquético <input type="checkbox"/> Obeso.	
Dentição: <input type="checkbox"/> Completa <input type="checkbox"/> Incompleta <input type="checkbox"/> Prótese.	
Alimentação: <input checked="" type="checkbox"/> VO <input type="checkbox"/> SNG <input type="checkbox"/> SNE <input type="checkbox"/> Gastrostomia <input type="checkbox"/> Jejunostomia <input type="checkbox"/> NPT: Hora: Data: / / /	
Alterações: <input type="checkbox"/> Inapetência <input type="checkbox"/> Disfagia <input type="checkbox"/> Intolerância alimentar <input type="checkbox"/> Vômito <input type="checkbox"/> Pirose <input type="checkbox"/> Outros:	
Abdômen: <input type="checkbox"/> Normotônico <input type="checkbox"/> Distraindo <input type="checkbox"/> Tenso <input type="checkbox"/> Ascítico <input type="checkbox"/> Outros:	
RHA: <input type="checkbox"/> Normoativos <input type="checkbox"/> Ausentes <input type="checkbox"/> Diminuídos <input type="checkbox"/> Aumentados	
Eliminação intestinal: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Líquida <input type="checkbox"/> Constipado há dias <input type="checkbox"/> Outros:	
Eliminação urinária: <input checked="" type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Retenção <input type="checkbox"/> Incontinência <input type="checkbox"/> Hematuria <input type="checkbox"/> SVD: Débito: ml/h;	
Aspecto: <input type="checkbox"/> Outros Observações:	
INTEGRIDADE FÍSICA E CUTÂNEO-MUCOSA	
Condição da pele: <input type="checkbox"/> Intacta <input type="checkbox"/> Ressecada <input type="checkbox"/> Equimoses <input type="checkbox"/> Hematomas <input type="checkbox"/> Esteriorações <input type="checkbox"/> Outro: Fróide	
Coloração da pele: <input type="checkbox"/> Normocorada <input checked="" type="checkbox"/> Hipocorada <input type="checkbox"/> Ictérica <input type="checkbox"/> Cianótica Turgor da pele: <input type="checkbox"/> Preservado	
Condições das mucosas: <input type="checkbox"/> Úmidas <input type="checkbox"/> Secas Manifestações de sede: <input type="checkbox"/>	
Incisão cirúrgica: <input checked="" type="checkbox"/> Local/Aspecto: 116 Curativo em: 26/03/17	
Dreno: <input type="checkbox"/> Tipo/Aspecto: Dérbito Retirado em: / /	
Úlcera de pressão: <input type="checkbox"/> Estágio: Local: Descrição: Curativo: / /	
CUIDADO CORPORAL	
Cuidado corporal: <input type="checkbox"/> Independente <input checked="" type="checkbox"/> Dependente <input type="checkbox"/> Parcialmente dependente. Observações:	
Higiene corporal: <input checked="" type="checkbox"/> Satisfatória <input type="checkbox"/> Insatisfatória Higiene Corporal: <input type="checkbox"/> Satisfatória <input type="checkbox"/> Insatisfatória.	
Limitação física: <input type="checkbox"/> Acamado <input type="checkbox"/> Cadeira de rodas <input type="checkbox"/> Outro:	
SONO E REPOUSO	
<input checked="" type="checkbox"/> Preservado <input type="checkbox"/> Insônia <input type="checkbox"/> Dorme durante o dia <input type="checkbox"/> Sono interrompido. Observações:	
VALORADA DAS HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS	
COMUNICAÇÃO, GREGÁRIA E SEGURANÇA EMOCIONAL	
Comunicação: <input checked="" type="checkbox"/> Preservada <input type="checkbox"/> Prejudicada Sentimentos e comportamentos: <input checked="" type="checkbox"/> Cooperativo <input type="checkbox"/> Medo: <input type="checkbox"/> Ansiedade <input type="checkbox"/> Ausência de familiares/visita <input type="checkbox"/> Outros:	
VALORADA DAS HABILIDADES PSICOESPIRITUAIS	
RELIGIÃO / RELIGIOSIDADE E/OU ESPIRITUALIDADE	
Tipo: <input type="checkbox"/> Praticante <input type="checkbox"/> Não praticante. Observações:	
INTERCORRÊNCIAS	
Carimbo e Assinatura do Enfermeiro:  DATA: 26/03/17 HORA: 10:00h	

FONTE: BORDINHÃO, R.C. Coleta de dados por meio de grupo focal. Porto Alegre (2009).



EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

Nome: Leandro Encalve Bonfim | Registro: | Leito: 1.24 | Setor Atual: OrtSinais vitais: Tax: 60 °C: 37 P: 80 bpm: FR: 16 lpm: PA: 120/80 mmHg: FC: 70 bpm: SPO2: 98%
HGT: 70 mg/dl: Peso: 70 Kg: Altura: 170 cm Dor: () Local: Obs:

EXAMES LABORATORIAIS ALTERADOS:

REGULAÇÃO NEUROLÓGICA

Nível de consciência: Consciente Orientado Confuso Letárgico Torporoso Comatoso Outro

GLASGOW(3-15) Drogas (Sedação/Analgesia):

Pupilas: Isocônicas Anisocônicas D>E E>D Fotorreagentes Mióticas MidriáticasMobilidade Física: Preservada Paresia Plegia Parestesia Local:Linguagem: Qual? Disfonia Afasia Disfasia Disartria

Obs:

OXIGENAÇÃO

Respiração: Espontânea Cateter Nasal Venturi % l/min Traqueostomia Ayre/Tubo T(VMNI (VMI TOT nº Comissura labial nº FiO2 % PEEP cmH2O(Eupnéia) (Taquipnéia) (Bradipnéia) (Dispnéia) (Outros)Ausculta pulmonar: Murmúrio vesicular presente: Diminuídos D (ERuidos adventícios: Roncos Sibilos Estridor Outros:Tosse: Improdutiva Produtiva | Expectoração: Quantidade e aspecto:Aspiração: Quantidade e aspecto: | Dreno de tórax: D (E (Selo d'água:

Data da inserção do dreno: / / Aspecto da drenagem torácica:

Gasometria arterial: PH PCO₂ PO₂ HCO₃ EB SpO₂ Data: / / Hora:

PERCEPÇÃO DOS ORGÃOS DOS SENTIDOS

Alteração: Visão Audição Tato Olfato Paladar Observação:

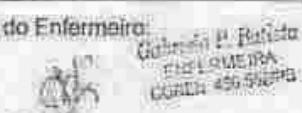
SEGURANÇA FÍSICA

Tranquilo (Agitado (Agressivo. (Risco de queda. Observação:

REGULAÇÃO CARDIOVASCULAR

Pulso: Regular (Irregular (Impalpável (Filitiforme (Cheio.

FONTE: BORONHÃO, R. C. Célula de dados por meio de enunciado. Poco-Alegre (2009).





HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

Nome: Nome Unidade Responsible | Registro: Leito: 1 - 0 | Setor Atual: Unidade

Sinais vitais: Tax: °C; P: bpm; FR: lpm; PA: mmHg; FC: bpm; SPO2: %
HGT: mg/dl; Peso: Kg; Altura: cm | Dor: () Local: Obs:

EXAMES LABORATORIAIS ALTERADOS:

ANÁLISE DAS NECESSIDADES FÍSICAS E SOCIAIS

REGULAÇÃO NEUROLÓGICA

Nível de consciência: (-) Consciente (-) Orientado () Confuso () Letárgico () Torporoso () Comatoso () Outro
GLASGOW(3-15): Drogas (Sedação/Analgesia):

Pupilas: () Isocônicas () Anisocônicas () D>E () E>D () Fotorreagentes () Mióticas () Midriáticas

Mobilidade Física: () Preservada () Paresia () Plegia () Parestesia Local:

Linguagem: () Qual? () Distonia () Afasia () Disfasia () Disartria

Obs:

OXIGENAÇÃO

Respiração: (-) Espontânea () Cateter Nasal () Venturi % l/min () Traqueostomia () Ayre/Tubo T
() VMI () VMI TOT n° - Comissura labial n° FiO2 % PEEP cmH2O

(-) Eupnêia, () Taquipnêia () Bradipnêia () Dispnéia () Outros:

Ausculta pulmonar: Murmúrio vesicular presente: () Diminuídos () D () E

Ruidos adventícios: () Roricos () Sibilos () Estridor () Outros:

Tosse: () Improdutiva () Produtiva | Expectorado: () Quantidade e aspecto:

Aspiração: Quantidade e aspecto: | Dreno de tórax: () D () E () Selo d'água:

Data da inserção do dreno / / Aspecto da drenagem torácica:

Gasometria arterial: PH PCO₂ PO₂ HCO₃ EB SpO₂ Data / / Hora:

PERCEPÇÃO DOS ORGÃOS DOS SENTIDOS

Alteração: () Visão () Audição () Tato () Olfato () Paladar Observação:

SEGURANÇA FÍSICA

(-) Tranquilo () Agitado () Agressivo () Risco de queda: Observação:

REGULAÇÃO CARDIOVASCULAR

P脉: (-) Regular () Irregular () Impalpável () Filiforme () Cheio:



Pele: () Corada () Hipocorada () Cianose () Sudorese: () Fria () Aquecida.	
Tempo de enchimento capilar: () < 3 segundos; () > 3 segundos. () Turgência jugular: ()	
Drogas vasoativas: () Quais?	Precordialgia ()
Ausculta cardíaca: () Rítmica () Aritmica () Sopro () Outro. Marcapasso: () Transitório () Definitivo	
Cateter vascular: () Periférico () Central () Dissecção. Localização: ()	Data da punção: () / / / / / /
Edema: () MMSS () MMII () Face () Anasarca. Observações:	
ALIMENTAÇÃO E ELIMINAÇÕES (INTESTINAL E URINARIA)	
Tipo somático: () Nutrido () Enmagrecido () Caquético () Obeso.	
Dentição: () Completa () Incompleta () Prótese.	
Alimentação: () VO () SNG () SNE () Gastrostomia () Jejunostomia () NPT. Hora: / /	Data: / /
Alterações: () Inapetência () Distagia () Intolerância alimentar () Vômito () Pirose () Outros:	
Abdômen: () Normotensão () Distendido () Tensão () Ascítico () Outros:	
RHA: () Normoativos () Ausentes () Diminuídos () Aumentados	
Eliminação intestinal: () Normal () Líquida () Constipado há dias () Outros:	
Eliminação urinária: () Espontânea () Retenção () Incontinência () Hematuria () SVD. Débito ml/h:	
Aspecto: () Outros: Observações:	
INTEGRIDADE FÍSICA E CUTÂNEO-MUCOSA	
Condição da pele: () Integra () Ressecada () Equimoses () Hematomas () Escoriações () Outro:	
Coloração da pele: () Normocorada () Hipocorada () Ictérica () Cianótica. Turgor da pele: () Preservado	
Condições das mucosas: () Úmidas () Secas. Manifestações de sede: ()	
Incisão cirúrgica: () Local/Aspecto:	Curativo em: / /
Dreno: () Tipo/Aspecto:	Débito: Retirado em: / /
Úlcera de pressão: () Estágio:	Local: Descrição: Curativo: / /
CUIDADO CORPORAL	
Cuidado corporal: () Independente () Dependente () Parcialmente dependente. Observações:	
Higiene corporal: () Satisfatória () Insatisfatória. Higiene Corporal: () Satisfatória () Insatisfatória.	
Limitação física: () Acamado () Cadeira de rodas () Outro:	
SONO E REPOUSO	
() Preservado () Insônia () Dorme durante o dia () Sono interrompido. Observações:	
COMUNICAÇÃO, GREGÁRIA E SEGURANÇA EMOCIONAL	
Comunicação: () Preservada () Prejudicada. Sentimentos e comportamentos: () Cooperativo () Medo:	
() Ansiedade () Ausência de familiares/visita () Outros:	
5 - NECESSIDADES PSICOESPIRITUAIS	
RELIGIÃO / RELIGIOSIDADE E/OU ESPIRITUALIDADE	
Tipo () Praticante () Não praticante. Observações:	
INTERCORRÊNCIAS	
Carimbo e Assinatura do Enfermeiro:	
 Gabriela P. Batista ENFERMEIRA CRON. 45555/SP	
DATA: 11/03/17 HORA: 11:30 h	

Carimbo e Assinatura do Entomólogo

DATA 11/13/11

卷之三

Glorieta P. Bustos
ENFERMERA
ICRON 455.5504

FONTE: BORRACHINHA, R. O. *Flora de São Paulo: aspectos da diversidade e da Diversidade*, 1990.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE CAMPINA GRANDE
4^a. VARA CÍVEL**

Processo n. 0801738-32.2019.8.15.0001

Vistos etc.

Afirma o promovente que não possui condições de arcar com as custas do processo. Todavia, nada há nos autos que ratifique esta afirmação, prejudicando, portanto, a análise do pedido de justiça gratuita.

Dessa forma, **intime-se a parte autora** para, no prazo de 05 (cinco) dias, para fins de análise do pedido de gratuidade judiciária, comprovar sua hipossuficiência financeira, através de documentos, demonstrando ainda o valor a ser recolhido de custas judiciais no início da lide (cálculo via site do TJPB), sob pena de indeferimento do referido pedido. Em sendo caso, deverá no mesmo prazo requerer parcelamento e/ou redução do valor das custas, comprovados os requisitos legais.

Cumpra-se.

Campina Grande, 17 de fevereiro de 2019.

Audrey Kramy Araruna Gonçalves

Juíza de Direito



Assinado eletronicamente por: AUDREY KRAMY ARARUNA GONCALVES - 17/02/2019 22:32:41
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021722324072800000018677948>
Número do documento: 19021722324072800000018677948

Num. 19194583 - Pág. 1

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4^a VARA CIVEL DA COMARCA DO CAMPINA GRANDE - PB

COSMO ARAUJO BARBOSA, já devidamente qualificado nos autos da ação em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao despacho retro, reiterar o pedido de gratuidade processual à luz do que dispõe a Lei nº 13.105/15, pois DECLARA expressamente, para os fins legais e sob sua inteira responsabilidade, ser hipossuficiente economicamente, NÃO POSSUINDO RENDA PARA SUBREVIVER POIS É AGRICULTORA DE SUBSISTENCIA, isto é, possui insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios, , consoante reza a inteligência do art. 98 e ss. da referida Lei, *in verbis*:

Art. 98. A pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios tem direito à gratuidade da justiça, na forma da lei.

Art. 99. O pedido de gratuidade da justiça pode ser formulado na petição inicial, na contestação, na petição para ingresso de terceiro no processo ou em recurso.
§ 3º **Presume-se verdadeira a alegação de insuficiência deduzida exclusivamente por pessoa natural.**

Desta feita, requer acolhimento do pleito de gratuidade, COM A JUNTADA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE SUA MISERABILIDADE, e, corolário, o PROSEGUIMENTO do feito.

Nestes termos.
Pede deferimento.
Campina Grande, 01 DE MARÇO DE 2019.

William Wagner da Silva
OAB/PB 13.604



Assinado eletronicamente por: WILLIAM WAGNER DA SILVA - 01/03/2019 09:49:46
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19030109493911100000019035496>
Número do documento: 19030109493911100000019035496

Num. 19563160 - Pág. 1

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA.

COSMO ARAUJO BARBOSA, brasileiro, casado, **AGRICULTOR DE SUBSISTENCIA**, portador da cédula de identidade nº. 2379352 SSP-PB, inscrito no CPF/MF sob nº. 042.470.754-38, residente e domiciliado na Rua Projetada, sn, Gado Bravo-PB, **DECLARO** expressamente, para os fins legais e sob sua inteira responsabilidade, na forma da art. 98 e ss. do NCPC, ser **hipossuficiente economicamente, NÃO POSSUI RENDA**, sem condições atualmente de arcar com as custas do processo e honorários advocatícios, sem prejuízo próprio e de sua família.

Campina Grande (PB), 21 de fevereiro de 2019.

Cosmo Araujo Barbosa
DECLARANTE



Extrato bancário do Autor - aguinalho de subsistência



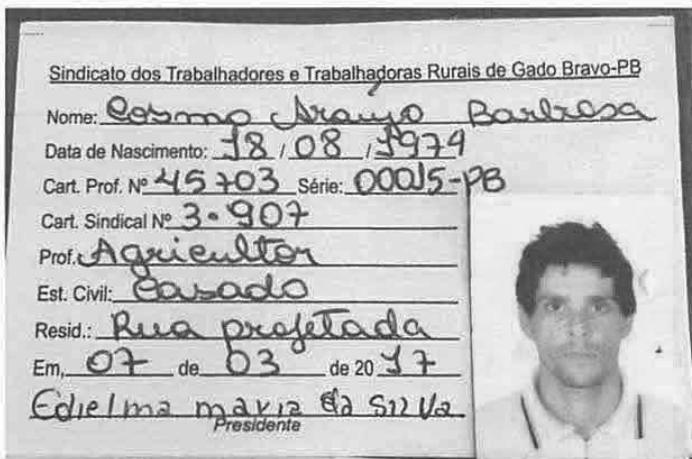
Assinado eletronicamente por: WILLIAM WAGNER DA SILVA - 01/03/2019 09:49:59
<http://pje.tjpj.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19030109492044900000019035531>
 Número do documento: 19030109492044900000019035531

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL /2019 - Autoatendimento - 12:39:55 0329		SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL 20/02/2019 - Autoatendimento - 12:38:55 0175		SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL 20/02/2019 - Autoatendimento - 12:37:54 0167					
EXTRATO DE POUPANÇA PARA SIMPLES CONFERENCIA EXTRATO DE POUPANÇA OURO/POUPEX									
EXTRATO DE POUPANÇA PARA SIMPLES CONFERENCIA EXTRATO DE POUPANÇA OURO/POUPEX									
EXTRATO DE POUPANÇA PARA SIMPLES CONFERENCIA EXTRATO DE POUPANÇA OURO/POUPEX									
IA:	1019-7 8.820-X	AGÊNCIA: CONTÁ: VARIACAO: CLIENTE:	1019-7 8. 820-X 51 COSMO ARAUJO BARBOSA JOSEFA FABIANA A SILVA	AGÊNCIA: CONTÁ: VARIACAO: CLIENTE:	1019-7 8. 820-X 51 COSMO ARAUJO BARBOSA JOSEFA FABIANA A SILVA				
DT.BS HISTÓRICO	VALOR	DATA DT.BS HISTÓRICO	VALOR	DATA DT.BS HISTÓRICO	VALOR				
Dezembro/2018		Janetiro/2019		Dezembro/2018					
Saldo ant.		Saldo ant.		Saldo ant.					
01 JUROS	1.217,58 C 4,52 C	1.222,10 C 0,00 D	1.213,07 C 4,51 C	Novembro/2018	1.208,58 C				
INÍVEL BLOQUEADO 1 TOTAL	0,00 C 0,00 D 1.222,10 C	DISPONÍVEL VLR. BLOQUEADO SALDO TOTAL	0,00 C 0,00 D 1.217,58 C	Novembro/2018	4,49 C				
	01		01	01 JUROS					
				DISPONÍVEL VLR. BLOQUEADO SALDO TOTAL					
					0,00 C 0,00 D 1.213,07 C				

MENSAGENS DIVERSAS

MENSAGENS DIVERSAS
 SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Leia no verso como conservar este documento,
 entre outras informações.
 Leia no verso como conservar este documento,
 entre outras informações.



Ano/Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
2017		/	PG	RG								
2018	PG											
2019												
2020												

Conjugue: José da Cunha, Melino de Souza
 Filhos: Carles da Silva Barbosa, Cassio da Silva Barbosa & Fabula Cunha.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE CAMPINA GRANDE
4^a. VARA CÍVEL**

PJE n. 0801738-32.2019.8.15.0001

Vistos, etc.

A parte promovente requereu em sua petição inicial a gratuidade judiciária, alegando não possuir condições de arcar com as custas do processo sem prejuízo próprio e de sua família. Determinada a intimação do autor para comprovar sua condição financeira desfavorável, este alegou ser agricultor e apresentou documento do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gado Bravo/PB e extrato de poupança, ratificando o pedido de gratuidade processual.

Impende destacar que o promovente foi intimado não somente para comprovar sua hipossuficiência financeira, como também para demonstrar o valor a ser recolhido de custas judiciais, conforme cálculo via site do TJPB, porém não atendeu à última providência.

Portanto, deixou de observar o dispositivo do art. 386, § 3º, do Código de Normas Judiciais da CGJ/TJPB, que preconiza que *“A parte deverá apresentar junto com a petição inicial a guia de custas, ainda que haja o requerimento de gratuidade processual, salvo nos casos de processos com isenção legal de custas”*.

Assim, as evidências constantes nos autos e ora analisadas são insuficientes à demonstração do que alega o autor, que sequer demonstrou o valor das custas processuais que afirma não poder pagar.

Ante o exposto, **indefiro o pedido de gratuidade judiciária**.

À serventia determino que **intime-se o promovente** para o recolhimento das custas judiciais, em 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

Campina Grande, *data da assinatura digital*

Audrey Kramy Araruna Gonçalves
Juíza de Direito



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4^a VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE-PB.

COSMO ARAUJO BARBOSA, já devidamente qualificado nos autos da ação em epígrafe, vem, por meio de seu advogado ao final firmado, perante a presença de V. Exa, em atendimento ao despacho retro,

RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO DENEGATÓRIA E REITERAR O PEDIDO DE GRATUIDADE PROCESSUAL,

à luz do que dispõe a lei nº 13.105/15, bem como o artigo 5º, XXXIV da Constituição Federal assegura a todos o direito de acesso à justiça em defesa de seus direitos, independente do pagamento de taxas.

pois **DECLARA expressamente**, para os fins legais e sob sua inteira responsabilidade, **SER HIPOSSUFICIENTE ECONOMICAMENTE**, e clamando por justiça do seu direito junto ao seguro, isto é, possui insuficiência de recursos para pagar custas processuais de tal maneira que negada teremos impedimento apenas beneficia a seguradora do DPVAT, consoante reza a inteligência do art. 98 e ss. da referida Lei, *in verbis*:

Art. 99. O pedido de gratuidade da justiça pode ser formulado na petição inicial, na contestação, na petição para ingresso de terceiro no processo ou em recurso.

§1º Se superveniente à primeira manifestação da parte na instância, o pedido poderá ser formulado por petição simples, nos autos do próprio processo, e não suspenderá seu curso.

§2º O juiz somente poderá indeferir o pedido se houver nos autos elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão de gratuidade, devendo, antes de indeferir o pedido, determinar à parte a comprovação do preenchimento dos referidos pressupostos.

§3º Presume-se verdadeira a alegação de insuficiência deduzida exclusivamente por pessoa natural.

Após analisar minuciosamente as disposições do NCPC, grandes doutrinadores esclarecem sobre o cabimento da gratuidade de justiça:

"1. Requisitos da Gratuidade da Justiça. **Não é necessário que a parte seja pobre ou necessitada para que possa beneficiar-se da gratuidade da justiça. Basta que não tenha recursos suficientes para pagar as custas, as despesas e os honorários do processo. Mesmo que a pessoa tenha patrimônio suficiente, se estes bens não têm liquidez para adimplir com essas despesas, há direito à gratuidade.**" (MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz. MITIDERO, Daniel. *Novo Código de Processo Civil comentado. 3^a ed. Revista dos Tribunais, 2017. Vers. ebook. Art. 98*)

Assim, por simples petição, sem outras provas exigíveis por lei, faz jus o Requerente ao benefício da gratuidade de justiça:

AGRADO DE INSTRUMENTO. JUSTIÇA GRATUITA. INDEFERIMENTO DA GRATUIDADE PROCESSUAL. AUSÊNCIA DE FUNDADAS RAZÕES PARA AFASTAR A BENESSE. CONCESSÃO DO BENEFÍCIO. CABIMENTO. Presunção relativa que milita em prol da autora que alega pobreza. **Benefício que não pode ser recusado de plano sem fundadas razões. Ausência de indícios ou provas de que pode a parte arcar com as custas e despesas sem prejuízo do próprio sustento e o de sua família.** Recurso provido.(TJ-SP 22234254820178260000 SP 2223425-48.2017.8.26.0000, Relator: Gilberto Leme, Data de Julgamento: 17/01/2018, 35^a Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 17/01/2018)

Considerando a **precária situação econômica do requerente** – e como já comprovado por ser **AGRICULTOR DE SUBSISTENCIA** -, faz-se necessária a concessão da Gratuidade de Justiça, para que assim seja viabilizado o amplo acesso ao judiciário.

Afinal, o Requerente possui compromissos financeiros que comprometem a pouca renda que aufera



mensalmente, e que inviabilizam não só o pagamento das custas sem comprometer sua subsistência.

Cabe ainda lembrar, que a simples atuação por meio de Advogado particular não configura por si só a capacidade para o pagamento das custas judiciais, sem o comprometimento de sua manutenção.

Este, inclusive, é o posicionamento majoritário nos tribunais:

AGRAVO DE DE INSTRUMENTO. GRATUIDADE DE JUSTIÇA. CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO PARTICULAR. **O fato de o autor estar assistido por advogado particular não se constitui em obstáculo à obtenção da gratuidade de justiça para fins de dispensa do pagamento de custas.** (TRT-1 - AIRO: 01000253220165010511, Relator: JOSÉ LUIS CAMPOS XAVIER, Data de Julgamento: 15/02/2017, Sétima Turma, Data de Publicação: 28/03/2017).

Assim, conforme documentos que junta em anexo, a saber a) guias dos cálculos das custas, considerando que os demais documentos outrora juntados, demonstram que o Autor se enquadra dentro dos parâmetros para a concessão do benefício da Gratuidade de Justiça, pelo que requer acolhimento das presentes explicações, e que V. Exa., reconsidere a decisão, e suplica deferimento do pedido.

N. termos.

P. deferimento.

Campina Grande, 09 de setembro de 2019.

William Wagner da Silva
OAB/PB – 13.604





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

Guia de Recolhimento de Custas e Taxas
Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98

(Via da parte)

Número do boleto:
001.8.19.13317/01

Data de emissão:
09/09/2019

Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Data de vencimento:
	Campina Grande	ACAO CIVIL PUBLICA - CIVEL - 65	30/09/2019

Número da guia: 001.2019.613317	Tipo da Guia: Custas Prévias	UFR vigente: R\$ 50,58
Detalhamento:		Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
- Custas Processuais: R\$ 1.011,60	Promovente: COSMO ARAUJO BARBOSA	Parcela: 1/1
- Taxa Judiciária: R\$ 177,19		Valor total: R\$ 1.190,14
- Taxa bancária: R\$ 1,35	Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A	Desconto total: R\$ 0,00
Observações:		Valor final: R\$ 1.190,14
- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.		
- O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.		
866600000115 901409283180 520190930005 181913317010		

Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Data de vencimento:
	Campina Grande	ACAO CIVIL PUBLICA - CIVEL - 65	30/09/2019
Número da guia: 001.2019.613317	Tipo de Guia: Custas Prévias		UFR vigente: R\$ 50,58
Promovente: COSMO ARAUJO BARBOSA	Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A		Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Detalhamento:			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.190,14
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 1.190,14

Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Data de vencimento:
	Campina Grande	ACAO CIVIL PUBLICA - CIVEL - 65	30/09/2019
Número da guia: 001.2019.613317	Tipo de Guia: Custas Prévias		UFR vigente: R\$ 50,58
Detalhamento:			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
- Custas Processuais: R\$ 1.011,60	Promovente: COSMO ARAUJO BARBOSA		Parcela: 1/1
- Taxa Judiciária: R\$ 177,19			Valor total: R\$ 1.190,14
- Taxa bancária: R\$ 1,35	Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A		Desconto total: R\$ 0,00
Observações:			Valor final: R\$ 1.190,14
- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			
- O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			
866600000115 901409283180 520190930005 181913317010			



Assinado eletronicamente por: WILLIAM WAGNER DA SILVA - 09/09/2019 20:02:20
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19090920021844700000023494472>
 Número do documento: 19090920021844700000023494472

Num. 24262587 - Pág. 1



Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 001.2019.613317

Data Vencimento: 30/09/2019

Data Emissão: 09/09/2019

Comarca: Campina Grande

Classe: ACAO CIVIL PUBLICA - CIVEL - 65

Promovente: COSMO ARAUJO BARBOSA

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Valor da Causa: R\$ 11.812,50

Despesas Processuais: R\$ 0,00

Custas: R\$ 1.011,60

Taxa: R\$ 177,19

Total da Guia: R\$ 1.188,79

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLOAMENTO DA AÇÃO.



Assinado eletronicamente por: WILLIAM WAGNER DA SILVA - 09/09/2019 20:02:20
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19090920021844700000023494472>
Número do documento: 19090920021844700000023494472

Num. 24262587 - Pág. 2



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE CAMPINA GRANDE
4^a. VARA CÍVEL**

PJE n. 0801738-32.2019.8.15.0001

Vistos, etc.

Trata-se de pedido interposto pela parte autora (Id 24262585) em que requer a reconsideração de decisão que indeferiu o pedido de assistência judiciária gratuita (Id 23778790).

A parte promovente comprovou ser agricultor (Id 19563195) e, após proferida a decisão ora impugnada, acostou cópia de simulação das custas judiciais, no valor de R\$ 1.190,14 (um mil e cento e noventa reais e catorze centavos) (Id 24262587).

Assim, a fim de garantir o acesso à justiça e considerando a declaração e demais documentos e informações constantes nos autos, **reconsidero a decisão impugnada para conceder ao promovente o benefício da gratuidade processual**

O CPC tem em sua essência privilegiar a mediação e a conciliação entre as partes, entretanto, nos casos de DPVAT, por exemplo, é necessária a realização de perícia, o que dificulta a conciliação no primeiro momento.

Assim, a conciliação prévia prevista no CPC, nestes casos, está se tornando inócuia e onerosa às partes e ao Poder Judiciário, atentando, inclusive, aos princípios da celeridade e da razoável duração do processo, razão pela qual postergo sua designação para futura data, a requerimento das partes, nos termos do art. 334, §4º, II do CPC.

Destarte, considerando, ainda, não haver quaisquer prejuízos às partes, determino à serventia que adote as seguintes providências:

1. Proceda-se a **citação da parte promovida**, nos termos do art. 344 do CPC, no prazo e termos legais.
2. Contestada a ação, dê-se vista ao autor, para no prazo de 15 dias, impugnar a contestação.
3. Após, intimem-se as partes para que informem se há a possibilidade de acordo; caso contrário, que especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, justificando a necessidade de sua produção, no prazo de 15 (quinze) dias, com a advertência de que o silêncio importará o julgamento antecipado do mérito.
4. Havendo qualquer incidente processual, retornem-me os autos conclusos, para adoção das medidas cabíveis.

Cumpra-se.

Campina Grande, *data da assinatura digital*

Audrey Kramy Araruna Gonçalves

Juíza de Direito





4^a Vara Cível de Campina Grande

()

Nº do processo: 0801738-32.2019.8.15.0001

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Assunto(s): [ACIDENTE DE TRÂNSITO, ACIDENTE DE TRÂNSITO]

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO(A)

O MM. Juiz de Direito da vara supra INTIMA a parte autora acerca da decisão retro.

Advogado: ROBINSON OLANDINO FOOK SHIAM OAB: PB24038 Endereço: desconhecido Advogado: WILLIAM WAGNER DA SILVA OAB: PB13604 Endereço: R VIGÁRIO CALIXTO, 385, 1 andar - sala 101, CATOLÉ, CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58410-340

, em 2 de abril de 2020.

De ordem, HENRIQUE DANTAS ALVES

Mat.



Assinado eletronicamente por: HENRIQUE DANTAS ALVES - 02/04/2020 16:28:02
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20040216275755200000028516047>
Número do documento: 20040216275755200000028516047

Num. 29631307 - Pág. 1